

# **NORMA TÉCNICA 15/2014**

## CONTROLE DE FUMAÇA PARTE 1 – REGRAS GERAIS

## **SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Procedimentos
- 5 Subsolos
- 6 Edificações sem janela

#### **ANEXO**

A Tabela 2 - Determinação dos locais onde deve haver controle por ocupação

#### 1. OBJETIVO

Fornecer parâmetros técnicos para implementação de sistema de controle de fumaça, atendendo ao previsto no Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei n. 15802, de 11 de setembro de 2006).

## 2. APLICAÇÃO

- **2.1** Esta Norma Técnica (NT) aplica-se ao controle de fumaça dos "átrios, shoppings, subsolos, espaços amplos e rotas horizontais", visando:
  - a) A manutenção de um ambiente seguro nas edificações, durante o tempo necessário para abandono do local sinistrado, evitando os perigos da intoxicação e falta de visibilidade pela fumaça;
  - O controle e redução da propagação de gases quentes e fumaça entre a área incendiada e áreas adjacentes, baixando a temperatura interna e limitando a propagação do incêndio;
  - c) Prever condições dentro e fora da área incendiada que irão auxiliar nas operações de busca e resgate de pessoas, localização e controle do incêndio.
- **2.2** Conforme a aplicação a que se destina o sistema de controle de fumaça haverá implicações nas características dos materiais empregados, tempo de autonomia e vazões de extração.
- 2.3 As escadas e rotas de fuga verticais devem atender às Normas Técnicas n. 11 Saídas de emergência, 12 Centros esportivos e de exibição requisitos de segurança contra incêndio e 13 Pressurização de escada de segurança, devendo ser observados que diferentes sistemas de controle de fumaça (em rotas de fuga horizontais e verticais) devem ser compatíveis entre si.

## 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica n. 15/2011 - CBPMESP.

Para compreensão desta Instrução Técnica é necessário consultar as seguintes normas:

NFPA 92B – Guide for Smoke Management Systems in Malls, Atria, and Large Areas – 1995 edition – Estados Unidos.

Instruction Tecnique n° 246 – Relative au désenfumage dans les établissements recevant du public – journal officiel du 4 mai 1982 – França. Instruction Tecnique n° 247 – Relative aux mécanismes de déclenchement des dispositifis de

fermeture résistant au feu et de désenfumage – journa officiel du 4 mai 1982 – França.

Instruction Tecnique n° 263 – Relative à la construction et au désenfumage des volumes libres intérieurs dans les établisssements recevant du public – journa officiel du 7 février 1995 et rectificatif au journal officiel de 11 de novembre 1995 – França.

Règles relatives a la conception et a l'installation d'exutores de fumeé et de chaleur – edition mai07.2006.0 (Julho2006) – França.

DIN V 18232-5 Rauch- und Wärmefreihaltung -Teil 5: Maschinelle Rauchabzugsanlagen (MRA); -Alemanha.

BOCA (Building Official & Code Administrators Internacional, Country Club Hills, edição 1999 – National Building Code – Illinois - USA).

Decreto-lei nº 410/98 de 23 de Dezembro - regulamento de segurança contra incêndio em edificações do tipo administrativo - Ministério do Equipamento, do Planejamento e da Administração do Território – Portugal.

Decreto-lei nº 414/98 de 31 de Dezembro - regulamento de segurança contra incêndio em edificações escolares - Ministério do Equipamento, do Planejamento e da Administração do Território - Portugal.

Decreto-lei nº 368/99 de 18 de Setembro - regulamento de segurança contra incêndio em estabelecimentos comerciais - Ministério do Equipamento, do Planejamento e da Administração do Território - Portugal.

Guia de projeto de sistemas de ventilação de fumaça para edificações industriais de andar único, incluindo aqueles com mezaninos e depósitos com estantes altas — Ventilation Of Smoke Association (Hevac) — Inglaterra.

#### 4. PROCEDIMENTOS

#### 4.1 Condições gerais

- **4.1.1** As edificações devem ser dotadas de meios de controle de fumaça que promovam a extração (mecânica ou natural) dos gases e da fumaça do local de origem do incêndio, controlando a entrada de ar (ventilação) e prevenindo a migração de fumaça e gases quentes para as áreas adjacentes não sinistradas.
- **4.1.2** Para obter um controle de fumaça eficiente, as seguintes condições devem ser estabelecidas:
  - a) Divisão dos volumes de fumaça a extrair por meio da compartimentação de área ou pela previsão de área de acantonamento (ver Figura 1);

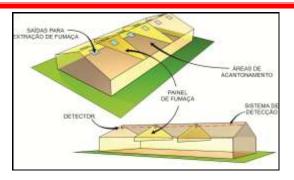


Figura 1 - Acantonamento

 Extração adequada da fumaça, não permitindo a criação de zonas mortas onde a fumaça possa vir a ficar acumulada, após o sistema entrar em funcionamento (ver Figura 2);

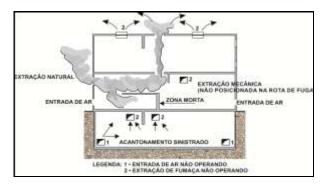


Figura 2 – Zonas mortas

c) Permitir um diferencial de pressão, por meio do controle das aberturas de extração de fumaça da zona sinistrada, e fecha-mento das aberturas de extração de fumaça das demais áreas adjacentes à zona sinistrada, conduzindo a fumaça para as saídas externas ao edifício (ver Figura 3).



Figura 3 - Diferencial de Pressão

**4.1.3** O controle de fumaça é obtido pela introdução de ar limpo e pela extração de fumaça, pelos seguintes tipos de sistemas, conforme Tabela 1.

Introdução de ar limpo	Extração de fumaça			
Natural	Natural			
Natural	Mecânica			
Mecânica	Mecânica			

Tabela 1 - Sistemas de introdução e extração de fumaça

- **4.1.3.1** A escolha do sistema a ser adotado fica a critério do projetista, desde que atenda as condições descritas nesta Norma Técnica.
- **4.1.4** A lógica de funcionamento do sistema deve ser projetada de forma que a área sinistrada seja colocada em pressão negativa em relação às áreas adjacentes.
- **4.1.4.1** Deve ser acionada a exaustão de fumaça apenas da área sinistrada; concomitantemente, deve ser acionada a introdução de ar da área sinistrada e também das áreas adjacentes.
- 4.1.5 Cuidados especiais devem ser observados no projeto e execução do sistema de controle de fumaça, prevendo sua entrada em operação no início da formação da fumaça pelo incêndio, ou projetando a camada de fumaça em determinada altura, de forma a se evitar condições perigosas, como a explosão ambiental "backdraft" ou a propagação do incêndio decorrente do aumento de temperatura do local incendiado.
- **4.1.5.1** Para evitar as condições perigosas citadas no item anterior, deve ser previsto o acionamento em conjunto da abertura de extração de fumaça da área sinistrada, com a introdução de ar no menor tempo possível, para que não ocorra a explosão ambiental.
- **4.1.6** De forma genérica, o controle de fumaça deve ser previsto isoladamente ou de forma conjunta para:
  - Espaços amplos (grandes volumes);
  - II. Átrios, shoppings e corredores;
  - III. Rotas de fuga horizontais;
  - IV. Subsolos.
- **4.1.7** A "Tabela 2" constante do Anexo A, indica por ocupação as partes da edificação que devem possuir controle de fumaça.
- **4.2 Edificações elevadas (altura superior a 60 metros):**
- **4.2.1** Nas edificações com altura superior a 60 metros é requerida a instalação de um sistema de controle de fumaça protegendo os acessos às rotas de fuga.
- **4.2.2** Estão dispensadas da instalação de sistema de controle de fumaça as edificações elevadas

que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) Unidades autônomas com área inferior a 300 m². A parede ou divisória que separa as unidades autônomas deve atender o tempo requerido de resistência ao fogo mínimo de 60 minutos; a porta de acesso à unidade autônoma pode ser comum;
- b) Rota de fuga através de corredores onde o caminhamento entre a porta de saída das unidades autônomas e uma escada protegida seja igual ou inferior a 10 m.
- **4.2.3** A dispensa citada no item anterior fica limitada a edificações com altura igual ou inferior a 90 metros.
- **4.2.4** O sistema deverá ser dimensionado conforme a Parte 5 desta NT, adotando-se:
- **4.2.4.1** A altura mínima da camada de fumaça a ser considerada para o cálculo da vazão de exaustão deve ser 2,20 m.
- **4.2.4.2** A velocidade de ar, por ponto de exaustão, deve ser de no máximo 5 m/s.
- **4.2.4.3** Deve haver, no mínimo, 2 pontos de exaustão por pavimento.
- **4.2.4.4** A velocidade deve ser medida considerando-se a área de face da grelha de exaustão.
- **4.2.5** Devem ser adotados os seguintes parâmetros quando se tratar de unidades autônomas com área superior a 300 m²:
- **4.2.5.1** A exaustão de fumaça deve ser feita no interior da unidade, com pontos de exaustão distribuídos nos acessos à porta de comunicação com o núcleo do edifício, mantendo-se uma distância mínima de 2 m entre estes pontos e a porta.
- **4.2.5.2** Deve ser prevista uma barreira de fumaça com dimensão mínima de 0,50 m na comunicação da unidade com o núcleo do edifício.
- 4.2.5.3 A introdução de ar deve ser realizada de forma mecânica, com grelha posicionada dentro do núcleo ou no interior do conjunto (junto ao acesso à rota de fuga), próximo ao piso. Caso a introdução de ar esteja posicionada no núcleo, deve ser prevista interligação com o interior do conjunto, que pode ser realizada por grelhas posicionadas no terço inferior do pavimento, através do forro e grelha posicionada junto à porta direcionando o fluxo de ar para o piso ou através

de porta com sistema de abertura automatizado.

- 4.2.5.4 Deve ser previsto um sistema independente de exaustão e introdução de ar para cada área de compartimentação existente em função de critério estabelecido na NT 09 Compartimentação horizontal e compartimentação vertical.
- **4.2.6** Devem ser adotados os seguintes parâmetros quando se tratar de corredores com distância maior que 10 m entre a saída das unidades autônomas e a escada de segurança.
- **4.2.6.1** Os pontos de exaustão de fumaça devem estar uniformemente distribuídos, mantendo-se um distanciamento máximo de 10 m entre 2 pontos consecutivos.
- **4.2.6.2** Deve haver um ponto localizado a uma distância máxima de 3 m de cada extremidade do corredor.
- **4.2.6.3** A velocidade de ar, por ponto de exaustão, deve ser de no máximo 5 m/s.
- **4.2.6.4** Deve haver, no mínimo, 2 pontos de exaustão por pavimento.
- **4.2.6.5** A velocidade deve ser medida considerando-se a área de face da grelha de exaustão.
- **4.2.6.6** A introdução de ar deve ser realizada de forma mecânica, com grelha posicionada dentro do núcleo, junto ao acesso à escada de segurança, próximo ao piso.
- **4.2.7** Quando a edificação for composta por unidades autônomas com área superior a 300m² e corredores com distância maior que 10m entre a saída das unidades autônomas e a escada de segurança, o sistema deverá ser projetado e instalado conforme o item 4.2.5.
- 4.2.8 Quando o sistema de controle de fumaça for exigido em função da altura da edificação ser superior à 90,00 m, apesar de existir condições citadas nas letras a. e b. do item 4.2.2, o sistema deverá ser projetado e instalado conforme o item 4.2.6

#### 5. SUBSOLOS

**5.1** Subsolo é o pavimento situado abaixo do perfil do terreno. Não será considerado subsolo o pavimento que possuir ventilação natural para o exterior, com área total superior a 0,006 m² para cada metro cúbico de ar do compartimento, e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20 m do perfil do terreno.

- **5.2** A ventilação natural de que trata o item anterior pode ser realizada através de qualquer abertura ligada diretamente ao exterior da edificação como portas, janelas, alçapões e poços ingleses.
- 5.3 Os subsolos devem ser dotados de exaustão ou sistema de controle de fumaça, conforme prescrito no Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei n. 15802, de 11 de setembro de 2006); sendo que o projeto e o dimensionamento devem ser desenvolvidos conforme a parte 6 desta NT.
- 6. EDIFICAÇÕES SEM JANELAS

- **6.1** As edificações sem janelas são aquelas edificações ou parte delas que não possuem aberturas para ventilação diretamente ao exterior através de suas paredes periféricas.
- 6.2 Uma edificação não é considerada sem janelas quando os pavimentos forem dotados de portas externas, janelas ou outras aberturas com dimensões mínimas de 60 cm x 60 cm espaçadas a não mais de 50 m nas paredes periféricas, permitindo a ventilação e operações de salvamento.
- 6.3 As edificações sem janelas devem ser dotadas de exaustão mecânica com capacidade mínima de dez trocas do seu volume por hora, acionada automaticamente por um sistema de detecção de fumaça.

Anexo A Tabela 2

## Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

	CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO		H > 60 m	(sem átrio)	Subs	olos	Átrio ou Quebra de Isolamento Vertical         Exigência de outras           Locais a proteger         Partes da NT 15 a consultar         Locais a proteger           Átrio;         Corredores;         1, 2, 7 e 8         Edifícios sem janelas         Com corredores definidos           Átrio;         Corredores; Áreas adjacentes a corredores.         1, 2, 7 e 8         Edifícios sem janelas         Sem corredores           Átrio;         Corredores; Áreas adjacentes a corredores.         1, 2, 7 e 8         Edifícios sem janelas         Com corredores           Átrio;         Corredores; Áreas adjacentes a corredores; Áreas adjacentes a adjacentes a adjacentes a         1, 2, 7 e 8         Edifícios sem janelas         Com corredores           Étrio;         Corredores; Áreas adjacentes a         Edifícios sem janelas         Com corredores		gência de outras NT	5	
		Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar	Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar		15 a	Locais a proteger		Partes da NT 15 a consultar
	ų.			Todos os locais		<b>5</b>			Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
	RESIDENCIAL			com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2, 6 e 8	·	1, 2, 7 e 8		Sem corredores	1, 2,5 e 8
N.	- AIS; IÉIS			Tadas as la sais		Átrio;			Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	HOTÉIS – RESIDENCIAIS; APART-HOTÉIS			Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2, 6 e 8	Áreas adjacentes a	1, 2, 7 e 8		Sem corredores	1, 2,5 e 8
	DEMAIS OCUPAÇÕES	Conforme item 4.2	1, 2,5 e 8	Todos os locais com ocupação distinta de	1, 2, 6 e 8	Corredores; Áreas	1, 2, 7 e 8		Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
S	noo		1, 2, 5 e 8	estacionamento.					Sem corredores	1, 2,5 e 8
	COMERCIAL	Conforme item	1, 2, 5 e 8	Todos os locais com ocupação		Corredores; Áreas	127e8	Edifícios sem	Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
	COME	4.2	ι, ∠, 5 e δ	distinta de estacionamento.	1, 2, 6 e 8		1, 2, 7 & 0		Sem corredores	1, 2,5 e 8
									Sem corredores	1, 2,5 e 8

## Anexo A (continuação) Tabela 2

### Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO	H > 60 m (sem átrio)		Subsolos		Átrio ou Quebra de Isolamento Vertical		Exigência de outras NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger		Partes da NT a consultar
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	Conforme item 4.2	1,2, 5 e 8	Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2,6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 7 e 8	Edifícios sem janela	Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
g.					concacios.			Sem corredores	1, 2,5 e 8
AAL (					Átrio;		Edifícios sem janelas	Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
EDUCACIONAL (Grupo E)	Conforme item 4.2	1,2, 5 e 8	Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2,6 e 8	Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2,7 e 8		Sem corredores	1, 2,5 e 8
L DE ÃO DE IICO	Conforme item 4.2		Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2,6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2,7 e 8	Edifícios sem janelas	Com corredores definidos	1, 2,6 e 8
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO								Sem corredores	1, 2,5 e 8

## Anexo A (continuação)

#### Tabela 2

### Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

	CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO										
OCUPAÇÃO	H > 60 m	(sem átrio)	Subso	blos	Átrio ou Quebra de Isolamento Vertical Exigência de outras			xigência de outras N	NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	I ACSIS S NEOTOGE		Partes da NT a consultar		
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS	Conforme item 4.2	1, 2, 5 e 8	Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2,6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2,7 e 8	Edifícios sem janelas	Com corredores definidos  Sem corredores	1, 2,6 e 8 1, 2,5 e 8		
SERVIÇO DE SAÚDE	Conforme item 4.2	1, 2, 5 e 8	Todos os locais com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2,6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2,7 e 8	Edifícios sem janelas	Com corredores definidos  Sem corredores	1, 2,6 e 8 1, 2,5 e 8		

## Anexo A (continuação)

#### Tabela 2

### Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO												
OCUPAÇÃO	át	I3, J3 e J4 (sem rio); a I1, I2, J1 e J2.	Subse	olos	Átrio ou Quebra Vert		E	Ts				
	Locais a Partes da NT a proteger consultar		Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a Partes da NT proteger a consultar		Locais a proteger		Partes da NT a consultar			
INDUSTRIAL	Conforme		Todos os locais com ocupação	1, 2, 6 e 8	Átrio; Corredores;	1, 2, 7 e 8	· Edifícios sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8			
INDUS	item 4.2	1, 2, 5 e 8	distinta de estacionamento.		Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2 (3 ou 6) e 8		Sem corredores	1, 2 (3 ou 5) e 8			
p	Conforms Todos os locais	Conforme	Todos os locais	Todos os locais	Todos os locais	Todos os locais		Átrio; Corredores.	1, 2, 7 e 8		Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
реро́ѕпо	Conforme item 4.2	1, 2, 5 e 8	com ocupação distinta de estacionamento.	1, 2, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2 (3 ou 6) e 8	Edifícios sem janelas	Sem corredores	1, 2 (3 ou 5) e 8			

#### NOTA GENÉRICA:

(1) Todos os subsolos destinados a estacionamento devem atender ao item 13.3 da parte "6" desta NT.